



MEC/IBC
PUBLICADO
NO OS N° 09
DATA 28 / 09 / 2018

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL



Portaria n.º 291, de 14 de setembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 310, de 03 de abril de 2018,

RESOLVE:

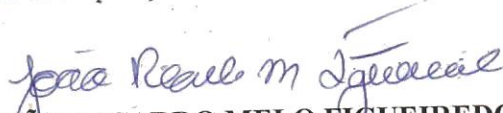
Instituir a **Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens**, vinculada ao Departamento de Planejamento e Administração do Instituto Benjamin Constant, em atendimento às disposições previstas no Decreto n.º 99.658 de 30 de outubro de 1990, Decreto n.º 6.087 de 20 de abril de 2007 e Instrução Normativa n.º 205 de 08 de abril de 1988 da SEDAP, cujas atribuições consistem em:

- Classificar os bens inservíveis como: Ociosos, Recuperáveis, Antieconômicos e Irrecuperáveis;
- Formar lotes de bens conforme a sua classificação e características patrimoniais;
- Instruir os processos de desfazimento conforme a classificação dos bens inservíveis.

Designar os servidores **Jefferson Gomes de Moura**, **Cláudio de Alvarenga Corrêa Soares** e **David de Almeida** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata esta Portaria.

Revogar a Portaria n.º 33, de 06 de fevereiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO
Diretor-Geral do IBC

Instituto Benjamin Constant – Av. Pasteur, 350/368
Urca – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22290-240
Tel.: (21) 3478-4442 – Fax: (21) 3478-4444
E-mail: ibc@ibc.gov.br